

DECRETO Nº 7385, de 25 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7385				Data	25/03/2026
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
			FUNDO		
			MUNICIPAL		
			DE EDUCAÇÃO		
681	700	1	1.19.1.12.3	199.000,00	
			61.0008.217		
			6.31909400.		
			15001001		
704	700	1	1.19.1.12.3	81.000,00	
			61.0014.217		
			5.31909400.		
			15001001		
Soma:					280.000,00
Anulação de Créditos				Data	25/03/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	

Origem	Crédito	significação O rçamentária	
700	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	280.000,00
		1.19.1.12.3 61.0014.217 5.31901100. 15001001	
Soma:			280.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal